



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 101/2024 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. O Prefeito Municipal De Aracás, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº229/2015, ao Sr. CLÁUDIO DE BRITO SANTOS.
- PORTARIA Nº 102/2024 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. O Prefeito Municipal De Aracás, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 229/2015, a Srª. GEIZIANE MARIA LIMA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 103/2024 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. O Prefeito Municipal De Aracás, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 229/2015, a Srª. LOURINETE REIS BORGES.
- PORTARIA Nº 104/2024 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. O Prefeito Municipal De Aracás, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 229/2015, a Srª. MARILEIDE SANTOS CARDOSO NASCIMENTO.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUI0NDMYNTK5REJDNDC5OD

Portarias



PORTARIA Nº 101/2024

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. **CLAÚDIO DE BRITO SANTOS**, matrícula nº 1265, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 12/03/2024 à 12/06/2024.

Art. 2º O servidor deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 12 de março de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 102/2024

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 229/2015, a Srª. GEIZIANE MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1340, ocupante do cargo de Secretária escolar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 12/03/2024 à 12/06/2024.

Art. 2º A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 12 de março de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 103/2024

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 229/2015, a Sr^a. LOURINETE REIS BORGES, matrícula nº 2015, ocupante do cargo de Professora Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 12/03/2024 à 12/06/2024.

Art. 2º A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 12 de março de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 104 /2024

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 229/2015, a Srª. MARILEIDE SANTOS CARDOSO NASCIMENTO, matrícula nº 1354, ocupante do cargo de Professora Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 12/03/2024 à 12/06/2024.

Art. 2º A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 12 de março de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114